



DECRETO Nº 3.329/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Sato, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 06/11/2019, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CC-2**, da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **FÁBIO ALTOÉ**, CPF: **002.827.527-65**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 06/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2019


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal